



TERCEIRA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

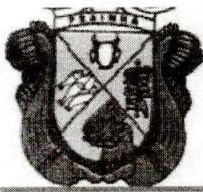
**ATA DE ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS
EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇO Nº 02.141103-PMP**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141103/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 02.141103-PMP

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO DISTRITO DE SANTA MARIA DO URUARÁ PRAINHA-PARÁ.

Aos dezanove dias do mes de janeiro de 2024, as 10:00 hs, na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos do Municipio de Prainha, localizado no prédio do Centro Administrativo Municipal, situado na PA 419 Prainha/Jatuarana, KM 01, bairro Jardim Planalto, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 736-A/2023-PMP/GP, de 31 de maio de 2023, estando presente o Presidente Joaci da Costa Pereira e os membros Maclayne Pires Pimentel e Rosilda Pires Coelho e o membro da equipe de apoio Daniel Castor Aires, para dar continuidade ao procedimento licitatório da Tomada de Preço nº 02.141103-PMP. A Comissão Permanente de Licitação solicitou análise da proposta para o setor competente de engenharia. Diante do Parecer Técnico nº 02/2024 apresentado, verificou-se que a empresa J C B Monteiro LTDA não pertence ao simples nacional desde 31/12/2023, sendo excluída por ato administrativo praticado pela Receita Federal do Brasil; Os calculos da planilha orçamentária apresentada pela empresa supracitada estão corretos não sendo encontradas nenhuma irregularidade; a empresa apresentou planilha de composição unitário de peço demonstrando de forma distinta os valores utilizados na planilha orçametária da proposta com seu calculo devidamente correto; apresentou a composição do BDI e encargos sociais de acordo com o estabelecido no item 17; o cronograma apresentado estabelece o prazo de 9 (nove) meses, o qual está previsto pela administração municipal; Os valores dos encargos sociais apresentados são: horista 88,37% e mensalista 48,18%, que estão de acordo com os valores que a empresa não optante do simples nacional está obrigada a recolher. Conclui-se, portanto, que a empresa atendeu as exigencias do edital. Pelo exposto, a Comissão Permanente de Licitação, **DECLARA VENCEDORA** a empresa J. C. B. MONTEIRO LTDA, CNPJ: 23.766.714/0001-00, com a proposta financeira no valor global de **RS 567.959,46 (Quinhentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**. O presente resultado será



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

CNPJ: 04.860.854/0001-07

CPL – Comissão Permanente de Licitação
A MUDANÇA VAI CONTINUAR



publicado e comunicado aos licitantes via e-mail e procederá abertura de prazo de recurso estipulado pela lei, a contar da publicação do resultado, após dar-se-á andamento ao processo. Nada mais havendo a tratar as doze horas e quinze minutos, encerra esta sessão, sendo lavrada e assinada a presente Ata, que estará à disposição dos licitantes.


JOACI DA COSTA PEREIRA
— PRESIDENTE


MACLAYNE PIRES PIMENTEL
MEMBRO


ROSILDA PIRES COELHO
MEMBRO


DANIEL CASTOR AIRES
EQUIPE DE APOIO